



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 100/2018, de 05 de fevereiro de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000319/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E III para o Nível E IV, à servidora **Maria Jucione da Silva Nasser**, Matrícula SIAPE n.º 2035971, ocupante do cargo de Secretária Executiva, com vigência a partir do dia 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de janeiro de 2018


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora